



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º335/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memorando nº02/2019/CPAD, da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2019, o prazo da comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.002481.2017-87, de 18/09/2017, constituída pela Portaria nº 2609/2017, de 18/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 3113/2017, de 16/11/2017, reconduzida pela Portaria nº 109/2018, de 16/01/2018, prorrogada e com alteração de composição pela Portaria nº 726/2018, de 20/03/2018, reconduzida pela Portaria nº 1340/2018, de 21/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 2409/2018, de 31/08/2018, com alteração de composição pela Portaria n.º2896, de 24/10/2018, reconduzida pela Portaria n.º2914/2018, de 25/10/2018 e prorrogada pela Portaria n.º 334/2019, de 07/02/2019, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 11/02/2019 13:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13782

Código de Autenticação: 2a71053671

